



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 65/2015-CONSUNI/UFAL, de 17 de setembro de 2015.

**ATESTA, “AD REFERENDUM”, O
ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA
DA LEI Nº. 8.958/1994 PELA
FUNDEPES.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade do credenciamento da *FUNDEPES* (Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa) junto ao Governo Federal enquanto Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alagoas e a importância das suas atividades realizadas ao longo dos últimos 37 anos;

CONSIDERANDO as exigências apresentadas por meio do Grupo de Apoio Técnico do Ministério da Educação, enquanto órgão responsável pela concessão do ato do credenciamento das Fundações de Apoio das Universidades;

CONSIDERANDO a urgência do prazo de resposta exigido pelo Grupo de Apoio Técnico do Ministério de Educação para o diligenciamento feito junto à FUNDEPES em 15/09/2015;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Atestar, que a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – *FUNDEPES*, atende às exigências apresentadas no Artigo 4º - A da Lei 8.958/1994, no que se refere à publicização das informações dos projetos gerenciados por esta Fundação, conforme dados presentes em seu sítio eletrônico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de setembro de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor